III SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO - A CONSOLIDAÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NO PODER JUDICIÁRIO. O PAPEL DA JUSTIÇA ELEITORAL NA APLICABILIDADE DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.474/16

## **MESTRE DE CERIMÔNIA**

Ouviremos agora a apresentação do Sr. Ganem Amiden Neto, Assessor de gestão socioambiental do Tribunal Superior Eleitoral, que tratará da consolidação da responsabilidade socioambiental no Poder Judiciário e do papel da Justiça Eleitoral na aplicabilidade da Resolução TSE n. 23.474/2016.

(Palmas)

## O SENHOR GANEM AMIDEN NETO

Assessor De Gestão Socioambiental Do Tribunal Superior Eleitoral

Bom dia a todos, vou apresentar aqui embaixo para que eu possa ver a apresentação junto com vocês.

Bom dia a todos, todos os colegas, todos os amigos, especialmente aos 20 TRE's presentes aqui, Ketlin, Adriana, Gilberto, enfim, vários e vários colegas amigos aqui presentes. A apresentação vai ser em dois momentos: um primeiro momento, um histórico de como o Poder Judiciário conseguiu alcançar esse patamar de discussão, com a publicação da Resolução 201; e um segundo momento, vamos mostrar para os senhores como o TSE, e abarcando a Justiça Eleitoral, como um todo, está neste momento, no ano de 2016.

Iniciando o processo histórico, como começou essa discussão: tinha um servidor no Judiciário da Bahia, que se incomodava muito com a gastança do papel, que ficava observando o consumo de papel, que o foi incomodando. Pegou, então, vários materiais, várias pesquisas, e fundamentou um processo, enviando para o CNJ, que tornou o Pedido de Providência 435, apreciado pela então Conselheira Germana Moraes, de Pernambuco. Esse PP subsidiou a criação da Recomendação n. 11/2007, que trata da criação de comissões socioambientais - entendam

comissões como comissões multisetoriais que se reuniam a cada 15 dias, que se reuniam a cada mês. Nem sempre todos podiam comparecer e também com questões incipientes, impressão em frente e verso, economia de água e economia de energia elétrica.

Logo, quando começamos a assumir essa pasta, fiquei por 8 anos coordenando essa questão do CNJ, achamos interessante lançar um programa, porque tinha uma recomendação, só que não sabíamos como ela estava sendo cumprida, até mesmo porque era uma sugestão, não tinha um título de obrigação. Então, criamos o programa CNJ Ambiental, entrando em contato, na ocasião, com todos os tribunais para formar uma rede. Aquele ponto que colocamos ali é o surgimento da rede socioambiental do Poder Judiciário, que foi o primeiro conhecimento que o CNJ teve acerca dessa questão a nível nacional. Com essa rede se capitalizando, de uma forma muito acelerada, conseguimos que nesse mesmo ano de 2008 em setembro, promovêssemos um primeiro encontro, um grande encontro do Poder Judiciário, que foi o I Seminário de Responsabilidade Socioambiental do Poder Judiciário, na ocasião com 125 participantes de vários Tribunais do Brasil.

Este evento, apenas o Poder Judiciário, com exceção do encerramento que foram os colegas do Ministério do Meio Ambiente, mas os painéis foram todos de Tribunais, fomentados por informações que chegavam por intermédio desta rede. Este Seminário foi realizado em setembro. Gostamos sempre de trabalhar com instrumentos, trabalhar com instrumentos capazes de validar o que a gente quer propor.

No final de 2008, elaboramos um primeiro questionário socioambiental do Poder Judiciário para termos um dado validado de todo o Poder Judiciário. Então, a partir desse momento, tínhamos um instrumento capaz de balizar as nossas proposições.

No ano de 2009, surgiu a Resolução n. 70, que trata de planejamento estratégico do Poder Judiciário onde, pela primeira vez, a questão socioambiental está inserida. A responsabilidade socioambiental estava inserida, na ocasião, ou como um atributo de valor judiciário para a sociedade. Tínhamos, então, um instrumento para a Recomendação n. 11, tínhamos uma Resolução de planejamento estratégico, na qual a responsabilidade socioambiental estava inserida, e a questão foi ganhando um pouco de mais força.

Neste meio tempo, observamos que é uma prática muito comum de quem trabalha com essa área, promover acordo de cooperação técnica, primeiro, por questões de economicidade: um acordo de cooperação técnica com outras instituições nas quais não precisamos de recursos financeiros e sim apenas de troca de expertise entre os partícipes. Na ocasião, no dia 9 de junho, foi assinado um acordo de cooperação técnica do CNJ com o Ministério do Meio Ambiente, na época o Ministro Gilmar Mendes era o presidente do CNJ e o Ministro Carlos Minc, do MMA, o Acordo de Cooperação 54/2009, que foi um acordo que nos ajudou muito nesse momento inicial, no qual o CNJ estava com seu programa ambiental. E, neste mesmo ano, uns 3 meses depois, fomos a um Fórum Socioambiental do Poder Judiciário. O CNJ, na ocasião, lançou cerca de 10, 12 fóruns de discussão sobre diversos assuntos, entre os quais a questão socioambiental. Internamente, chamou muita atenção, porque o fórum socioambiental, com esse espaço de discussão virtual, relacionado a essa temática, era o fórum mais acessado, com mais tópicos e com mais usuários cadastrados. Internamente, foi possível observar a sinergia que esse assunto tem dentro da magnitude do Poder Judiciário.

E, no final de 2009, foi publicada a Recomendação n. 27, que trata da questão da acessibilidade. Não entendam como acesso à justiça, a acessibilidade nas edificações do Poder Judiciário, adequada a pessoas portadoras de necessidades especiais. Uma ótima notícia que essa Recomendação, há cerca de 10, 15 dias, virou uma Resolução, que tem uma força de obrigação, uma obrigatoriedade no seu cumprimento.

No I Prêmio da A3P, da agenda ambiental da administração pública, o TRT da 8ª Região, Pará e Amapá, ficou em segundo lugar em (organização) (?) de gestão pública. É mais uma prova do amadurecimento da questão nos Tribunais, não apenas no Conselho Nacional de Justiça, mas no Poder Judiciário como um todo.

Seguindo, no ano de 2010, surge a Resolução CNJ 114/2010, de 20 de abril de 2010, que trata da padronização das edificações do Poder Judiciário e adequação das edificações já existentes, seguindo critérios de acessibilidade e sustentabilidade.

Neste momento, com a Recomendação n. 27 e a temática social entrando de uma vez por todas na nossa pasta, achamos conveniente trocar o nome do programa de CNJ Ambiental para CNJ Socioambiental. Na ocasião, conversamos

com Dr. Vladimir Passos de Freitas, que fazia parte do Conselho Consultivo do CNJ e hoje faz parte do Conselho Consultivo do TSE, achou conveniente, e com sua anuência, certamente o acatamos.

E o tema surgiu de uma forma muito maior, de uma forma muito mais importante no III Encontro dos Presidentes do Poder Judiciário, de 2010, no qual os Presidentes concordaram que a Meta Prioritária n. 6 fosse uma meta de redução, uma meta de redução de 2% de água, energia, papel e telefonia. Dois por cento, sinceramente, é uma meta muito singela, quando bem feita e quando um tribunal tem uma unidade capaz de monitorá-la, no caso uma unidade socioambiental. Só que os resultados não foram tão bons assim. Em relação a indicador de combustível, por exemplo, o Poder Judiciário teve aumento de 5.000%, ou seja, se você tem uma meta a redução de 2%, que penso ser totalmente factível com uma unidade capaz de geri-la, e atinge uma sobremeta de 5.000%, chamou muita atenção. Nesse momento, começaram a surgir unidades socioambientais. Na verdade, alguns tribunais já tinham, mas, com mais força, tribunais começaram a criar unidades socioambientais por observar que precisavam de uma unidade para tratar a temática.

E a nossa rede socioambiental do Poder Judiciário superava a marca de 500 colaboradores, no decorrer de 2010, com praticamente todos os tribunais representados. O interessante, que era uma rede muito democrática, pois tínhamos de estagiário até Presidente de Tribunal - lembro que, na ocasião, a Presidente do TRT da 8ª Região, Dra. Cadna Fernanda Formigosa Pinheiro Flores, participava da rede também. Então, era muito participativo, muito colaborativo.

Entre 2011 e 2012, colocamos os outros atores nessa rede socioambiental, porque ficava restrita ao Poder Judiciário, pois queríamos criar este elo com os servidores que trabalhavam com a questão. Neste momento, os atores do Poder Executivo, do Poder Legislativo, universitários, quem tivesse interesse, a sociedade como um todo, também, começaram a compor e agregar muito valor a essa rede socioambiental do Poder Judiciário.

No III Prêmio da A3P, o TRE do Piauí, único TRE até então a ganhar esse prêmio da A3P, com o Programa TREciclar (?)

E surgiu a Rio + 20, que é um outro pilar importante, também, do nosso trabalho. E importe por quê? Porque, nesta ocasião, o então ministro Presidente Ayres Britto, a Corregedora Eliana Calmon e o Dr. Vasi Werner levaram uma

pesquisa que o CNJ fez com informações de 78 Tribunais. E a força da nossa rede ficou comprovada com a validação desta pesquisa, porque em apenas 4 dias conseguimos coletar informações de 78 Tribunais. Isso muito se deve a vocês que trabalham com essa pasta.

E os dados que foram possíveis comparar, entre 2008 e 2012, todos eles foram observados, analisados e nenhum teve um decréscimo, tudo melhorou: questão de economia, questão financeira - uma questão financeira que os gestores gostam muito, essa Meta Prioritária n. 6/2010. Entre esses 78 Tribunais, apesar desse bum do aumento de combustível, que era para ser uma meta continuada e nem foi continuada, para ser muito sincero, mas teve uma média de R\$774.000,00 reais de economia para cada desses 78 Tribunais que participaram da pesquisa. Então, é uma economia importante, robusta, embora a meta não foi cumprida na sua totalidade, financeiramente, vimos que é totalmente factível continuar com esse trabalho.

E surge a Recomendação CNJ n. 40, no mesmo mês do Rio + 20, que é voltada para os Tribunais de Justiça; é voltada para aquelas questões, nas quais algum Estado tem alguma situação de desastre ambiental ou calamidade ambiental. E, nesses casos, os Tribunais de Justiça têm que ter um plano de ação para tratar a questão. E, mais uma vez, o Poder Judiciário, no IV Prêmio da A3P, o mesmo TRT da 8ª Região ficou em segundo lugar em inovação de gestão pública, e o CJST, em destaque da A3P.

Então, se os senhores e senhoras puderam observar a Justiça Trabalhista sempre presente, sempre robusta. Penso que temos, realmente, que enaltecer quem tem resultados expressivos, e a Justiça do Trabalho é muito forte e muito consolidada nessa questão. E os resultados acabam aparecendo como o Poder Executivo sabe muito bem.

Entre os anos de 2013 e 2014, a nossa rede supera a marca de 800 colaboradores, aumento de 38% em apenas um ano. Surge a Resolução CNJ n. 198, que revoga a 70, que é do planejamento estratégico, também, inserindo a questão do uso de tecnologias limpas, mantendo o discurso da responsabilidade socioambiental como atributo de valor judiciário para a sociedade, mas incluindo o uso de tecnologias limpas. Então, podem observar que até de uma Resolução específica sobre o planejamento estratégico, a temática ganha um *upgrade*.

E, realizamos o I Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário. Todos os eventos que nos propomos a fazer, a Ketlin sabe muito bem, a Adriana, também. Não sei onde a Adriana está, mas ela sabe muito bem; somos inquietos. Quando terminou este evento, nós que trabalhamos com esse tema há muito tempo, observamos que não dava mais para ficar como está, porque penso que chegar num nível, por mais demorado que seja, é relativamente fácil. Difícil é mantermos um nível.

Então, com tantos atos normativos de um órgão com o poder que o CNJ tem, e o nível que a discussão chegou no Poder Judiciário, chegou o momento de propor uma minuta de resolução específica para a temática. O evento terminou e ficamos inquietos, conversamos com vários colegas e elaboramos uma minuta de resolução. Essa minuta de resolução, para dar um caráter de validação, este instrumento ficou aberto por 30 dias para consulta pública. Qualquer membro da sociedade podia colaborar, na ocasião. Foi a segunda consulta pública mais consultada no Conselho Nacional de Justiça, mais uma vez mostrando a importância do tema, não apenas aqui em Brasília, mas no Brasil inteiro, que é composta por 13 macrodados e 63 indicadores mínimos.

Algumas pessoas até hoje nos questionam por que são muitos os indicadores, mas entendo que esse instrumento foi validado por consulta pública. Ao mesmo tempo em que existe Tribunal que acha que é muito indicador e, realmente às vezes pode parecer que é, tem Tribunal que já coloca outros indicadores além desses mínimos, perfeito?

Então, a questão de entendermos um aumento dos Tribunais, entendermos o amadurecimento de cada Tribunal, respeitar o tempo de cada um deles, só que, também, não podemos segurar quem está muito à frente. Aqueles Tribunais que não conseguirem informar todos os indicadores, apenas justifiquem, porque é um momento importante de construção de uma série histórica, capaz de ver o que está certo e o que está errado, e fazer novas projeções de metas quantitativas. O momento é importante de colocar realmente o que está acontecendo, se não conseguir cumprir, justifique o porquê, respeitando as particularidades de cada localidade.

E essa Resolução foi aprovada, por unanimidade e no dia 3 de março de 2015 foi publicada, mas era para ser publicada no dia 18 de novembro de 2014 onde, pela primeira vez, um Conselheiro do CNJ, então, Dr. Paulo Teixeira, foi

palestrar na Câmara dos Deputados sobre licitações sustentáveis, foi um dia muito emblemático também. E esse dia ficou mais importante ainda, porque a Justiça Trabalhista publicou o seu Ato Conjunto n. 24, que trata da política de responsabilidade socioambiental, no âmbito da Justiça Trabalhista, e foi um dia muito importante.

E, para fechar esse ano tão relevante, mais uma vez, agora pela primeira vez, um Tribunal, que ganhou o primeiro prêmio, que é o STJ, ficou em primeiro lugar: Inovação de Gestão Pública. O TRT de São Paulo ficou em segundo lugar no programa também de Inovação de Gestão Pública com o programa fantástico de agentes socioambientais, no âmbito do TRT da 2ª Região. Recomendo que os senhores, que estão começando a elaborar um PLS, a compor uma unidade socioambiental, entrem em contato com o TRT da 2ª Região, porque, realmente, o programa é muito bom.

E o TJ de Santa Catarina, ficando em segundo lugar, na questão de resíduos sólidos, que, sinceramente, era um programa tão bom que até hoje não entendo porque ele não ficou em primeiro lugar. Brinco muito com a Elizete com isso, infelizmente, a Elizete não pode vir.

E em 2015, abrimos o ano com uma resolução totalmente robusta, totalmente compacta, onde vocês não vão encontrar erros, só vão encontrar soluções para os seus problemas. Uma resolução que é elogiada pelo Executivo, Legislativo e pelo TCU, por quem gosta e estuda o assunto, e por nós que amamos esse assunto.

E surgem as publicações dos PLS's. Isso é interessante porque, logo com a publicação da resolução, alguns Tribunais já começaram a elaborar os seus PLS's, antes mesmo do prazo estabelecido pelo *cumpridec* do CNJ. Então, é uma prova cabal, na qual todos os Tribunais que já entendiam a questão, que já trabalhavam com a questão há muito tempo, já estavam com esse processo meio que em andamento. Essa resolução nada mais chegou para ratificar a importância da temática. Ela tem seus prazos, tem seu *cumpridec*, e vários Tribunais conseguiram cumprir alguns prazos estabelecidos nesta norma.

A nossa rede socioambiental supera a marca de mil colaboradores, mostrando mais uma vez a sua importância. No mês de agosto de 2015, fechou entre 1.300 a 1.400 colaboradores, muito robusta e muito importante para alcançarmos esse nível de discussão, que estamos fazendo hoje.

E surge o TCU, que em 2014, na sua tomada de contas anuais, cobra que todo órgão tenha o seu PLS.

Então, agora os senhores têm o CNJ, o TCU, e por meio da Resolução 23474, do TSE, tem mais um instrumento no qual vocês têm que fazer um PLS. É importante, penso, começarmos esse PLS de uma forma harmoniosa, uma forma na qual conheçamos os problemas e tentemos levar soluções para os mesmos porque, em algum momento, tem que ser feito. Seria mais interessante fazer um produto como o PLS, robusto, institucional, todo mundo junto, do que daqui a dois anos vocês se sentiram obrigados a fazer um instrumento, no qual vários Tribunais já vão estar muito à frente. E quem cobra, hoje, não é a Ketlin, o Gilberto, a Carmen, o Ganem e nem a Jacimara, é o TCU. Então, mudou um pouquinho a figura.

E, por mais uma vez, o nosso II Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário, mantendo esse diálogo e reforçando os prazos de cumprimento constantes na resolução do Conselho Nacional de Justiça.

E agora surge o TSE, surge a Justiça Eleitoral. Para quem estuda esse assunto, há muitos anos, a Justiça Eleitoral era sempre secundária, tinha boas ações, realmente tem boas ações, mas quando comparada a outros ramos de Justiça ficava um pouco ofuscada. Mas, surge o TSE, com uma preocupação de fomentar essa rede; que esses cumprimentos, que esses produtos sejam consolidados, validados e efetivados.

Logo, quando assumimos essa pasta no TSE, observamos a importância de termos um instrumento capaz de nos fundamentar para cobrar, no bom sentido, os TRE's. Por quê? Porque, embora o CNJ tenha a sua Resolução 201, também queremos fazer o nosso balanço socioambiental da Justiça Eleitoral. É interessante, também, que eu tenha um banco de dados capaz de trabalhar como acharmos mais conveniente.

Temos um instrumento com prazos próprios também. Aqueles TRE's, em número de 15, atualmente, que já têm PLS's publicados, têm um prazo até 12 de agosto para revisar este instrumento. Penso ser um momento interessante, também, vamos revisar, vamos ver se está bom, se não está tão bom, dialogar com outros Tribunais, independente do ramo de Justiça.

Também estamos elaborando o nosso PLS agora com o Flávio, a Juliana e outros colegas de outros setores. Iniciaremos o diálogo nesse momento. Também

vamos compor a nossa comissão gestora do PLS agora, observando os prazos da resolução do TSE.

E, para fomentar os TRE's, estamos nos munindo de acordos de cooperação técnica. Hoje foi assinado um com o TST, com o STJ, já tem um com o Ministério do Meio Ambiente, praticamente pronto, tem um com a Universidade de Brasília, com o Departamento de Geografia, que é o Departamento que cuida da gestão ambiental e territorial, também, seguindo essa premissa. Se falamos tanto de economicidade, vamos praticá-la. São acordos a custo zero, troca de expertise, doutores, pósdoutores, pessoas que entendem muito do assunto, mas não têm título, pessoas que têm muita experiência no assunto certamente vão colaborar muito para todos os TRE's e para o TSE também.

E a nossa equipe tem a preocupação de promover capacitações constantes, ou seja, estamos trabalhando com o cronograma. Se temos uma meta de ter um produto, sei lá, em 30 dias, se conseguirmos cumprir essa meta em 25 dias, a nossa equipe se capacita no horário de trabalho, sem problema nenhum, porque está se capacitando para melhorar o seu trabalho, e temas relacionados ao PLS e outros temas consoantes ao nosso trabalho.

Fomos convidados para compor um grupo de trabalho para auxiliar o CNJ na composição do glossário, da resolução, como os senhores bem sabem, pois já os receberam para ter esse *feedback*, para ver se o glossário está atendendo às expectativas, bem como capacitar o CNJ, TSE, TJDFT, STJ. Todos estão participando de uma capacitação para os servidores do CNJ colocarem em prática, não apenas o seu PLS, mas entenderem como um todo, como essa política anda no nível nacional.

Recentemente, fomos convidados, o TSE, para compor a coordenação do Fórum Governamental de Responsabilidade Social, a ISO 26.000, juntamente com o TRF da 1ª Região - o Alexandre, penso que está aqui também, deve estar por aí. Estamos, pois, compondo essa coordenação. Uma preocupação que já estamos tendo: como o TSE tem um sistema de videoconferência muito bom, a próxima reunião que tiver - há um núcleo no Rio de Janeiro e um núcleo em Curitiba - então, vamos convidar os servidores do TRE do Paraná e do TRE do Rio de Janeiro para participar desse diálogo, que é uma porta muito importante que foi aberta para os Tribunais Regionais Eleitorais exporem também os seus anseios, os seus trabalhos relacionados à responsabilidade social.

Esta é a capa do nosso primeiro produto, ok? Recentemente, conseguimos aprovação para ter um espaço no portal, que é dividido em apresentação, legislação e produção. Dentro dessa parte de produção, há produções técnicas, que queremos que haja produções como essa a cada 4 meses, e produções científicas. Estamos escrevendo artigos científicos sobre os TRE's para dar uma vazão maior de como a Justiça Eleitoral se porta em relação à temática socioambiental.

Então, essa é a capa do nosso Panorama Nacional e Responsabilidade Socioambiental da Justiça Eleitoral. Trata-se de um momento entre a Meta Prioritária n. 6/2010, até o surgimento da assessoria socioambiental do TSE. Daqui a 4 meses vamos publicar outro produto como este, mostrando o que aconteceu entre o surgimento da Assessoria Socioambiental do TSE, 4 meses adiante. E esse produto está em fase de revisão, mas deve ser publicado semana que vem, creio.

E, mostrando uma coisa que nos envaidece muito. A Juliana, o Flávio e eu conseguimos escrever um artigo, que foi, recentemente, na verdade, aprovado ontem - vou até passar no slide para vocês aqui, sobre o TRE do Maranhão. Por quê? O TRE do Maranhão foi o primeiro TRE a criar a sua unidade socioambiental. E é um TRE, também, que já tem o seu PLS, que está querendo, não apenas cumprir, mas, efetivamente, ter resultados expressivos para sua autoadministração e, ao mesmo tempo, mostrar para a sociedade que o Poder Judiciário tem muito a contribuir em questões orçamentárias, ambientais, sociais, tecnológicas e culturais também.

Esse é o resumo do nosso artigo, que foi publicado em uma revista científica da Argentina. Tem um peso internacional importante, junto com a Argenjus, que estuda o sistema judicial argentino. Estamos querendo incluir essa questão da gestão territorial ambiental nessa discussão com os países vizinhos. Este é o resumo.

Uma das figuras que compõem o nosso artigo - estamos tratando um Estado com divisões mesorregionais. Quem conhece as publicações do IBGE, para título de validação estatística, título de validação de produção técnica, é muito interessante termos um recorte espacial diferenciado, no qual identificamos os centros regionais, centros sub-regionais que exercem influência em uma rede de cidades. Esses centros vão capitalizar coletar as informações e repassar para a capital, para que esta tenha um PLS, tenha indicadores devidamente validados na sua área jurisdicional. Entendam, e a grande maioria já entendeu, mas tem gente

que ainda não compreendeu que o PLS é aplicado em uma área jurisdicional, (?) ao Tribunal, não apenas na capital.

Aí está uma das figuras relativas ao Estado do Maranhão. Este foi o aceite, que recebemos ontem, 14 de junho. Mas, além do nosso artigo ter sido aprovado, fomos convidados, em setembro, para ir à Argentina, falar sobre o TRE do Maranhão. Queremos fazer com todos os TRE's. A Dra. Daniela, do TRE do Paraná, também criou a sua sessão, essa semana, que foi o segundo TRE a ter a sua sessão socioambiental. Já vamos elaborar um artigo relacionado ao TRE do Paraná para dar publicidade ao que está acontecendo.

Que bom que fomos convidados para ir ao Maranhão, o que nos envaidece muito, mas isso não seria possível sem o Maranhão agir.

Agora um gráfico, só ilustrando, mais ou menos, como é que anda a questão dos PLS's. O Poder Judiciário, atualmente, tem 52% dos tribunais com PLS publicado. A Justiça Eleitoral já está com 55%. E ontem, fizemos uma projeção, de novembro até aqui, e se esse ritmo for mantido, o Poder Judiciário vai chegar em dezembro com 87% de PLS's publicados, e o Eleitoral com 100%. Já identificamos quais os Eleitorais que não têm PLS, entre os 12 que não têm 10 estão aqui neste seminário. Quando tiver um *coffee break*, no intervalo, queremos dialogar com vocês, queremos entender os seus anseios para colocar esse PLS para funcionar, efetivamente.

Fizemos, também, uma projeção por regiões, só que fizemos uma projeção por região diferenciada. Porque, em relação a estudos técnicos, que considerem indicadores sociais, econômicos e demográficos, que considerem o território como organismo vivo e em constante diálogo com a sociedade, as regiões são divididas em 4 dentro desse meio técnico-científico informacional. Há uma região concentrada, que seriam as Regiões Sul e Sudeste; Região Nordeste; Centro-oeste e Norte. Esse gráfico é relacionado à evolução do processo de produção e reprodução do espaço, considerando as particularidades de cada espaço, respeitando o seu tempo de desenvolvimento. Todos os estados da região concentrada, que são da Região Sul e Sudeste, já possuem PLS. Trata-se de um momento que não temos que nos preocupar tanto com eles. Na verdade, temos que nos preocupar quando algum tribunal dessa região nos solicitar um apoio para revisão do instrumento.

A Região Nordeste surge em segundo lugar: quatro estados da Região Nordeste ainda não têm PLS publicado. A Região Centro-Oeste, 50% têm PLS. E na Região Norte, apenas o Estado de Tocantins, ao que consta no processo do CNJ, possui um PLS devidamente publicado. As nossas atenções e esforços iniciais vão estar voltados para os estados da Região Norte. As Regiões Sul e Sudeste estão na região concentrada.

E, no segundo semestre, o que pretendemos? Vamos publicar o nosso PLS - peço para os senhores que cobrem da gente. Cobrem e liguem lá para a nossa assessoria.

— Cadê o PLS de vocês? Esse aqui não está muito bom.

Cobrem Ketlin, Adriana. Queremos ser cobrados. Acho muito legal sermos inseridos dentro de uma resolução, temos que ser cobrados, temos muito a aprender com vocês, ainda.

Vamos cumprir, tranquilamente, o prazo de publicação do PLS. Temos como objetivo, também, manter a periodicidade das nossas publicações técnicas e científicas. Esse ano, estamos com a meta de produzir três artigos científicos, e no ano que vem cinco artigos científicos, totalmente voltados para a Justiça Eleitoral. As nossas produções técnicas vão ser de 4 em 4 meses. Penso que isso é relativamente tranquilo. Temos objetivo também de fortalecer a nossa rede socioambiental da Justiça Eleitoral. Para os colegas que acompanham o nosso trabalho, não somos apenas cinco informes. Demos um tempo, porque outras demandas foram surgindo. Mas assim que esse mês de junho passar, em julho, vamos retomar essa rede, retomar os contatos com todos os TRE's e todos os tribunais que tiverem interesse em saber o que a Justiça Eleitoral está fazendo. Vamos também intensificar iniciativas em conjunto com a comissão de acessibilidade. Há cerca de 3 semanas, uma colega da comissão, Ludmila - não sei se está presente aqui, do TSE, nos levou uma pesquisa, mostrando que 31 servidores, força de trabalho, vamos dizer assim, do TSE, são portadores de necessidades especiais. E, às vezes, eles não têm recursos para comprar o equipamento necessário para a sua produtividade de trabalho aumentar.

Então, já estamos iniciando um trabalho com a comissão de acessibilidade que encontrou na assessoria socioambiental do TSE, um arcabouço interessante para que os projetos sejam efetivamente cumpridos.

Temos, também, o interesse de consolidar a nossa aproximação com todos os TRE's. Para isso, vamos usar a videoconferência - o pessoal do Eleitoral sabe que a vídeo conferência de lá é muito boa. Penso que, com esse encontro, podemos manter encontros semanais, via vídeo conferência, com quem tiver interesse. Entre as nossas 10 competências, a última, não em ordem de importância, mas em ordem na qual foi elencada, temos sempre essa premissa de que não queremos cobrar. Queremos conhecer os seus problemas e oferecer-lhes soluções. Temos como prazo, 5 dias para oferecer solução para qualquer tipo de problema. Pode parecer ousado, não sei, mas vamos cumprir esse prazo, e vocês nos cobrem.

Também, queremos lançar os programas institucionais iniciados no primeiro semestre. A nossa meta, penso, é totalmente factível; não estamos preocupados no cumprimento, mas sim com a sua execução e com o seu resultado. Reforço essa questão do diálogo com os TRE's aqui presentes. Quem não tem Pls, quem tem algum tipo de dificuldade, vamos conversar, vamos conversar com outros Tribunais que já têm o PLS pronto.

Só voltando um pouquinho, em relação ao nosso espaço no portal, na última aba também, não por ordem de importância, há um repositório de boas práticas da Justiça Eleitoral. Temos um grupo no *whatsapp*, onde falamos sobre a resolução o tempo inteiro. Já pedi aos TRE's, por favor, para nos mandarem arquivos em PDF, relacionados aos 13 macrodados que constam no Anexo I, tanto da Resolução n. 201, do CNJ, quanto aos 23.474 do TSE, para fomentar esse espaço de boas práticas. Por muita das vezes, muitos tribunais querem iniciar um trabalho, no qual, outro tribunal já tem. Então, peguem o trabalho, aperfeiçoem-no e adéquem-no à sua realidade.

Este é o nosso e-mail: <a href="mailto:ags@tse.jus.br">ags@tse.jus.br</a>. Tanto eu, quanto o Flávio e a Juliana temos acesso. Todos nós temos capacidade para responder qualquer tipo de questionamento, e se não tivermos o conhecimento necessário, vamos usufruir, seja nos nossos termos de cooperação técnica, ou dessa rede fantástica, composta pelos senhores aqui.

Este é o meu e-mail pessoal também: <a href="mailto:ganem.neto@tse.jus.br">ganem.neto@tse.jus.br</a>. Por favor, entrem em contato, nos cobrem, peço para vocês que nos cobrem, porque é importante também sermos cobrados. Temos essa motivação de querer fazer, mas temos muito a aprender com os senhores também.

Vamos ficar aqui no decorrer de hoje, de amanhã, após o evento, vamos manter esse diálogo.

Muito obrigado, e quero só finalizar, parabenizando o TRE do Maranhão por criar a unidade. À Dra. Daniela, do TRE do Paraná, também, criando a unidade, durante anos. Não existia esse momento do Eleitoral, e acho que a criação da nossa assessoria, há 3 meses e meio, já tem um marco importante, porque 2 TRE's já se movimentaram para criar. E outros TRE's também já iniciaram diálogo, para que, efetivamente, essa unidade socioambiental - entendam-na - com servidores de dedicação exclusiva, que trabalhem só com esse tema em um ambiente propício para o resultado aparecer, porque, se for manter um nível de comissão, se reunindo quando der, o resultado não vai aparecer. Vai haver uma frustração tanto para quem trabalha com o produto como por um gestor que espera um resultado que não vai aparecer, ok?

Então, muito obrigado, vamos manter o nosso diálogo no decorrer do dia e estamos à disposição, e cobrem-nos, ok?

Obrigado.

(Palmas)